

**MEMORANDO Nº 018/2016-PROGRAD**

**DE: Mário Cândido de Athayde Júnior - PROGRAD**

**PARA: GABINETE DO REITOR**

**ASSUNTO:** *Solicita providências para tramitação interna de processo de criação de Curso de Graduação em Direito – Campus de Paraná, com vistas à aprovação nos Conselhos Superiores.*

Tendo em vista as determinações estatutárias e regimentais, e considerando o Relatório da Comissão Assessora de Verificação, nomeada pela Portaria nº 001/2016-PROGRAD/UNESPAR, anexada às folhas 275 a 293, bem como a manifestação dos proponentes quanto às recomendações dos avaliadores (fls. 295 a 307), solicitamos providências para a tramitação do presente protocolado nº 13.987.437-4, que trata da Criação do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, no *Campus* de Paranavaí, com previsão de implantação para o início do ano letivo de 2017.

O protocolado carece de pareceres da PROPLAN, PRAF e PROGESP, naquilo que lhes compete, com encaminhamento à apreciação e deliberação do Conselho de Administração e Finanças – CAD, conforme Art. 9º do Regimento Geral da Unespar.

Em acréscimo, o protocolado deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para apreciação e deliberação do Projeto Pedagógico do Curso, em atenção ao Art. 7º, Inciso III do Regimento Geral.

Por fim, a criação do curso em tela deverá ser sujeita à deliberação do Conselho Universitário – COU, considerado o Art. 4º, Inciso IX, do Regimento.

Desta forma, solicito providências para a devida tramitação junto aos órgãos executivos e deliberativos indicados.

Paranavaí, 18 de maio de 2016.



Mário Cândido de Athayde Junior  
**PRÓ-REITOR**